



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uibaí**

terça-feira, 6 de maio de 2025

Ano XV - Edição nº 01725 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uibaí publica**



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B412363264EEA69A8BB7B0D57CC38318

## Prefeitura Municipal de Uibaí

# SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 089/2025
- PORTARIA Nº 090/2025

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 089/2025.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora pública municipal **VERONICA MOISINHO BARRETO** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 08/05/2018 a 08/05/2023, que irá gozar no período de **02/05/2025 a 02/08/2025**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,  
Em, 06 de maio de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI  
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail: adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibaiba.gov.br](http://www.pmuibaiba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4A3EAC4F6E2020687B16DEE413E3F1F5

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ - BA  
GABINETE DA PREFEITA  
CNPJ: 14.140.701/0001-30



PORTARIA Nº 090/2025.

Concede **Licença Prêmio**  
a Servidor Público  
Municipal e determina  
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE UIBAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM - Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XXXIV, alínea I, do artigo 5.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 102 a 105, da Lei Municipal nº 087/1992 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

Considerando que atende as necessidades da administração pública.

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER **Licença Prêmio**, pelo período de 03 (meses) a Servidora pública municipal **ELIANA NEIVA PAIVA OLIVEIRA** de provimento de cargo efetivo, relativa ao período aquisitivo de 03/03/2013 a 03/03/2018, que irá gozar no período de **02/05/2025 a 02/08/2025**.

§ Único - A servidora, de que trata o artigo anterior, deverá retornar ao trabalho em 03/08/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

UIBAI, BAHIA - GABINETE DA PREFEITA,  
Em, 06 de maio de 2025.

AIDERLENE ROCHA LEVI  
Prefeita Municipal

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n - Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 - fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 - e-mail:  
adm@uibai.ba.gov.br

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

[www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
B412363264EEA69A8BB7B0D57CC38318